



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Estado do Espírito Santo

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024**

Ao Exmo. Sr.

**VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Indico a V. Ex<sup>a</sup>., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estabeleça providências no sentido de **INDICAR a melhoria na sinalização horizontal (pintura de faixa de pedestre) no cruzamento das Avenidas Leopoldina com a Jerusalém, próximo do Supermercados Calvi em Vila Palestina, Cariacica.**

A presente indicação é justificado pela imperiosa necessidade de proporcionar aos transeuntes e motociclistas e motoristas a devida segurança viária, respeitando o trânsito local.

Deste modo, por todo o teor deste, no que cabe a este Parlamentar, no dever de executar e indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares a aprovação da matéria posta, em virtude do grande auxílio que a mesma exercerá ao município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de março de 2024.

**MARCELO ZONTA**

Vereador (Cidadania)

